

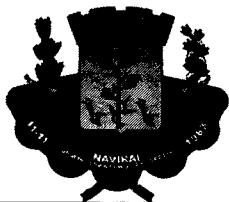
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/11/2021.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o artigo "5º-A" a Lei Complementar nº 224 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em segunda e última discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

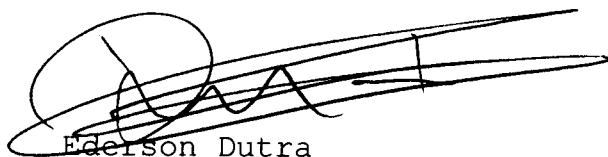
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

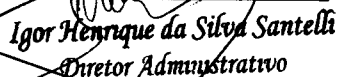

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Edelson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>41ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>06 / 12 / 2021</u>


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo